



PORTARIA N.º 316/25, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

CONCEDE 210 (DUZENTOS E DEZ) DIAS DE DIREITO À LICENÇA PRÊMIO E 60 (SESSENTA) DIAS DE ABONO AO SERVIDOR ACACIO ANGELO BALDISSERA.

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder um período de 210 (duzentos e dez) dias de direito à Licença Prêmio, ao Servidor **ACACIO ANGELO BALDISSERA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, referente aos quinquênios compreendidos nos períodos de 05/02/2004 até 05/02/2009, 05/02/2009 até 05/02/2014 e 05/02/2014 até 05/02/2019, conforme grade de tempo de serviço comprobatória.

Art. 2º - Conceder 15 (quinze) dias de abono pecuniário de Licença Prêmio ao Servidor **ACACIO ANGELO BALDISSERA**, referente ao quinquênio 05/02/2004 até 05/02/2009 e 45 (quarenta e cinco) dias de abono referente ao quinquênio 05/02/2009 até 05/02/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS
27 DE AGOSTO DE 2025.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.